



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

Comissão de Finança e Orçamento

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 042/2021

A Comissão de Finança e Orçamento, composta pelos Vereadores que abaixo subscreve, nos termos regimentais em vigor, apresentam a presente emenda modificativa ao projeto de Lei nº. 042/2021 e requerem que, após aprovado em plenário passe a constar no texto do Projeto mencionado, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º, do projeto de Lei nº 042/2021 de 17 de novembro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o Programa **A HORA DO PRODUTOR**, que tem como objetivo auxiliar na execução de obras de infraestrutura rurais para o incentivo à produção agrícolas, preferencialmente nas pequenas propriedades rurais localizadas no Município de Campo Novo de Rondônia, compreendendo até 100 hectares (cem hectares), conforme valores estabelecidos no Anexo I.*

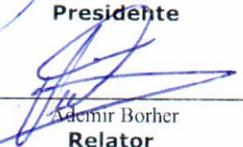
Art. 2º exclui o anexo II do presente projeto de Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

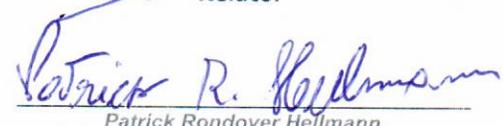
Sala das comissões em 25 de Abril de 2022.



Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Presidente



Ademir Borher
Relator



Patrick Rondover Hellmann
Membro